



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

LEI nº 348
de 20/11/1992

Autoriza abertura de Crédito Especial para suplementação de dotações Orçamentária do Orçamento vigente e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, por seus representantes aprova e, Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal o presente Crédito Especial no valor de Cr\$ 137.230.184,73 – (cento e trinta e sete milhões, duzentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações:

LEGISLATIVO:

0101000 Processo Legislativo

0101001 Ação Legislativa

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil

10.667.832,01

3.1.3.2. Outros ser. e encargos

445.353,00

EXECUTIVO:

0300000 Administração e Planejamento

0307000 Administração

0307020 Supervisão e Administração Superior

3.1.1.1. Pessoal Civil, Sub, e V. Repr. do Prefeito

3.376.819,40

Assessoria Jurídica

1.212.558,00

3.1.2.0. Material de Consumo

86.000,00

3.2.2.0. Transferências Intergovernamentais

3.2.2.2. Transf. à Pol.Militar e Civil MG

1.452.887,00

3.2.3.0. Transf. à Instituições Privadas

3.2.3.1. Auxílios a indigentes

23.071.695,00

3.2.5.2. Assist. Méd.Hospitalar

1.913.532,00



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

0800000	Educação e Cultura	
0842000	Ensino Fundamental	
3.1.2.0.	Material de consumo	13.352.520,00
3.1.3.2.	Outros serv. e encargos	7.133.770,14
0843000	Ensino Médio	
0843196	Formação para o setor primário	
3.2.3.0	Transferência para Intituições Privadas	
3.2.3.1.	Transf. à "A.A.I.M."	6.613.006,09
0845000	Ensino Supletivo	
3.1.2.0.	Material de Consumo	12.800,00
0847000	Assistência a Educandos	
0847239	Transporte Escolar	
3.1.3.2.	Outros serv. e encargos	6.046.664,00
1060000	Serviços de Utilidade Pública	
1060325	Limpeza Pública	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	330.736,54
3.1.3.2.	Outros serv. e encargos	192.185,66
1060326	Serviços Funerários	
3.1.3.2.	Outros serv. e encargos	1.133.675,59
100627	Iluminação Pública	
3.1.3.2.	Outros serv. e encargos	3.865.867,00
1060328	Parques e Jardins	
3.1.2.0.	Material de Consumo	1.103.200,00
1300000	Saúde e Saneamento	
1375000	Saúde	
1375428	Assistência Médico Sanitária	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	225.101,36
3.1.2.0.	Material de Consumo	4.090.998,00
3.1.3.2.	Outros serv. e encargos	6.433.034,35
1376000	Saneamento	
1376447	Abastecimento de água	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	5.014,28
3.1.2.0.	Material de consumo	4.588.000,00
1500000	Assistência e Previdência	



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

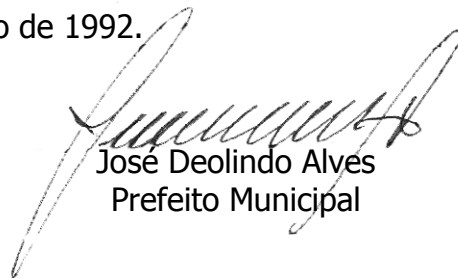
1581000	Assistência	
1582487	Assistência Comunitária	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	3.798.100,54
3.1.2.0.	Material de Consumo	5.094.200,00
1582495	Previdência	
1582495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1.	Inativos	1.771.229,19
1600000	Transporte	
1688534	Estradas Vicinais	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	6.653.332,59
3.1.2.0.	Material de Consumo	17.499.598,00
3.1.3.2.	Outros serv. e encargos	<u>4.870.474,99</u>
		CR\$ 137.230.184,73

Art. 2º - Para fazer face à suplementação acima autorizada será utilizado o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício, tendo esta lei efeito retroativo a setembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - MG., aos 10 dias do mês de dezembro de 1992.


José Deolindo Alves
Prefeito Municipal